



FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Objeto: Reforma do tablado e a esteira de salto do Centro Regional de Ginástica Artística; Concedente: Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte); Organização Parceira: Federação de Ginástica de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 73.371.247/0001-98; Instrumento: Termo de Fomento; Valor do Concedente: R\$ 121.305,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinco reais); Fundamento Legal: art. 31 da Lei federal nº 13.019/2014; e art. 8º, § 2º do Decreto nº 1.196/2017; Justificativa: Este projeto tem como Organização Parceira a Federação de Ginástica de Santa Catarina.

A Organização Parceira tem sua exclusividade respaldada pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), que reconhece a Federação de Ginástica de Santa Catarina como a única entidade estadual representativa. Além disso, a Lei nº 9.615/98 e Decreto Federal nº 7.984/2013 confere à Federação de Ginástica de Santa Catarina a finalidade desenvolver a prática da Ginástica em âmbito estadual. Ressalta-se que este projeto tem por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos profissionais da Ginástica bem como seus ginastas oferecendo melhores condições de treinamento, com ambiente adequado à prática da ginástica, visando melhores resultados, e uma formação completa para os praticantes desta modalidade; Unidade Orçamentária: 410010; Fonte: 629.

Florianópolis, 13 de agosto de 2021.

[assinado digitalmente]

Kelvin Nunes Soares
Presidente da Fesporte